



PORTARIA N.º 008/2023-GAB-PMB

A Excelent ssima Senhora **Luziane de Lima Solon Oliveira**, Prefeita Municipal de Benevides, Estado do Par , no uso de suas atribui es legais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando ainda a necessidade de **futura e eventual aquisi o de asfalto dilu do, emuls o asf ltica e concreto betuminoso usinado a quente para servi os de recomposi o de pavimenta o asf ltica (tapa buraco) e recapeamento nas vias do Munic pio de Benevides/PA;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **KIMI YANO, MATR CULA N.º 0304889** – **ENGENHEIRA CIVIL**, lotada na Secretaria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Econ mico (SEPLADE) para acompanhar e fiscalizar a execu o do objeto contratado; e o Servidor **PEDRO RICARDO CARRIAS DE CARVALHO, MATR CULA N.º 0304761** – **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado na Secretaria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Econ mico, para ser o fiscal suplente.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada e o seu respectivo suplente, na falta daquela, dever :

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro pr prio todas as ocorr ncias   sua execu o, determinando o que for necess rio   regulariza o das faltas ou dos defeitos observados e submet -los aos seus superiores;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos servi os prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor   autoridade superior a aplica o das penalidades legalmente estabelecidas; e

III - Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos servi os prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - D -se ci ncia aos Servidores designados e publique-se.

Benevides/PA, 11 de janeiro de 2023.

LUZIANE DE LIMA
SOLON
OLIVEIRA:64717232291

Assinado de forma digital por
LUZIANE DE LIMA SOLON
OLIVEIRA:64717232291
Dados: 2023.01.11 10:27:08 -03'00'

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal